



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº 60.563 de 14 de Outubro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
28370	MONICA APARECIDA MARQUES DE CAMPOS	CHEFE DE SEÇÃO SF.7 - Gerência de Gestão Tributária	13/10/2021
35748	DIOGENES DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO SPU.6.3 - Divisão de Informações Georreferenciadas	07/10/2021
36629	MICHEL REGIS DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO SE.8.2.2 - Divisão de Análise de Dados	05/10/2021

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2021

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização